



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA nº 003/25, de 03 de janeiro de 2025.

DETERMINA A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA QUE PROCEDA
COM AS SOLICITAÇÕES FORMAIS DE PREÇO, EMBASADA
NA RESOLUÇÃO 03/2003.

O Presidente do Legislativo Municipal de David Canabarro /Rs, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica, com o Regimento Interno e com base na Resolução 02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Por determinação da Presidência da Casa Legislativa, embasado no projeto de resolução nº 03/2023, que dispõe em seu art. 41 a dispensa e inexigibilidade para compras diretas que não ultrapassem R\$ 2.000,00 (dois mil reais), determinar a Direção Administrativa desta Casa, para que proceda com a abertura formal de solicitação de preço, junto aos estabelecimentos comerciais do município, visando a aquisição de matérias necessários para manutenção e custeio dos serviços de copa e zeladoria desta casa, conforme levantamento prévio das necessidades e em quantidade a suprir o período da presente data até o dia 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de David Canabarro, Rs, 3 de janeiro de 2025.

Ver. CRISTIAN DOMINGOS BRESOLIN

Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se

03/01/2025

RAFAEL ZAUZA

**DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE DAVID**